



**Governo do Estado de São Paulo**  
Casa Civil  
Gabinete do Secretário da Casa Civil

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 290/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 290/2022 - Deputado Rafa Zimbaldi

**Ofício nº 5246/2022/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO**  
**1º Secretário**  
**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Rafa Zimbaldi.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de julho de 2022.

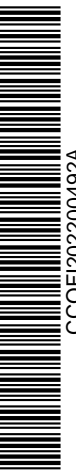
**Cauê Macris**  
**Secretário de Estado**  
**Gabinete do Secretário da Casa Civil**

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 20/07/2022 às 17:53:43.  
Documento Nº: 47176483-5328 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=47176483-5328>



**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria dos Transportes Metropolitanos  
Chefia de Gabinete

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** CG/STM nº 88/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Dep. Rafa Zimbaldi (CIDADANIA).

**Assunto:** RI nº 290/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS INFORMAÇÕES SOBRE A CONCESSÃO DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL NO AGLOMERADO URBANO DE JUNDIAÍ; DENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES CORRELATAS.

Senhora Dirigente da Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil,

Com os meus cordiais cumprimentos, por ordem superior, reporto-me ao Requerimento de Informação em referência, servindo-me do presente para encaminhar a manifestação da Coordenadoria de Transportes Coletivos - (INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 134/2022), com as informações cabíveis.

Por oportuno, renovo meus protestos de elevada estima e apreço.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves  
Chefe de Gabinete  
Chefia de Gabinete



STMCF1202200256A

Classif. documental

006.01.10.003



---

PROCESSO	STM-EXP-2022-00462
INTERESSADO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSUNTO	REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 290/2022 DEPUTADO ESTADUAL RAFA ZIMBALDI

---

### **INFORMAÇÃO TÉCNICA CTC Nº 134/2022**

#### **À Coordenadoria de Relações Institucionais - CRI**

Trata-se de Requerimento de Informação nº 290/2022, de autoria do Deputado Estadual, Rafa Zimbaldi, por meio do qual requer seja oficiado ao Secretário Executivo dos Transportes Metropolitanos, para que preste as informações instadas.

Por meio do Despacho CRI/STM-287-2022 (AP nº 098/2022), o expediente foi encaminhado a esta Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para manifestação.

Em prosseguimento, destacamos que a Lei Complementar nº 1.362, de 30 de novembro de 2021 criou a Região Metropolitana de Jundiaí, *in verbis*:

*Artigo 1º - Fica criada a Região Metropolitana de Jundiaí, como unidade regional do território do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 25, § 3º, da Constituição Federal, dos artigos 152 a 158 da Constituição do Estado, da Lei federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, e da Lei Complementar nº 760, de 1º de agosto de 1994.*

*(...)*

*Artigo 3º - Integram a Região Metropolitana de Jundiaí os seguintes Municípios:*

- I - Cabreúva;*
- II - Campo Limpo Paulista;*
- III - Itupeva;*
- IV - Jarinu;*
- V - Jundiaí;*
- VI - Louveira;*
- VII - Várzea Paulista.*

Rua Boa Vista, 175, 12º andar | CEP 01014-001 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3291-2100 – 3291-2189



Não obstante a elevação da condição de região metropolitana, ainda não houve a assunção dos serviços de transporte por esta Secretaria, ou seja, a concessão das linhas de transporte coletivo intermunicipal estão sob a responsabilidade da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP.

Com tais considerações, restituímos o expediente para o que couber.

São Paulo, 07 de julho de 2022.

Diane Carmen Pontes  
Diretora

1. De acordo.
2. Encaminhe-se à Coordenadoria de Relações Institucionais – CRI.

Celso Jorge Caldeira  
Coordenador de Transporte Coletivo

DCP

